MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CAMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 90 DE 02 DE JANEIRO DE 1980

Altera a redação dos artigos 1º, 2º e 3º da Resolução nº 47, de 18.07 . de 1975.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica substituida das redações dos artigos 1º, 2º e 3º da Resolução nº 47, de 18 de julho de 1975, a expressão subsídio por remuneração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao inicio da presente Legislatura.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 02 de Janeiro de 1 980.-

Vereador IVO CAGGIANI
Presidente

Vereador DALMIRO ARGES SALES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner